



**PREFEITURA MUNICIPAL**

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 3880 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*19/01/23*  
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **SHIRLEYDE MARIA CAVALCANTI VITALINO**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, durante o período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**